

Jornal Oficial

da União Europeia

C 154



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

53.º ano
12 de Junho de 2010

Número de informação Índice Página

II *Comunicações*

COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2010/C 154/01 Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do TFUE — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objecções ⁽¹⁾ 1

IV *Informações*

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Conselho

2010/C 154/02 Projecto de orçamento rectificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2010 — Posição do Conselho 4

PT

Preço:
3 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

(continua no verso da capa)

Comissão Europeia

2010/C 154/03	Taxas de câmbio do euro	5
---------------	-------------------------------	---

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

2010/C 154/04	Extracto de uma medida de liquidação decidida ao abrigo do artigo 9.º da Directiva 2001/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao saneamento e à liquidação das instituições de crédito	6
---------------	---	---

V Avisos

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

Comissão Europeia

2010/C 154/05	Notificação prévia de uma concentração (Processo COMP/M.5859 — Whirlpool/Privileg Rights) ⁽¹⁾	7
2010/C 154/06	Notificação prévia de uma concentração (Processo COMP/M.5789 — Geely/Daqing/Volvo Cars) — Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado ⁽¹⁾	8



⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

II

*(Comunicações)*COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS
DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do TFUE**Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objecções****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2010/C 154/01)

Data de adopção da decisão	24.3.2010
Número de referência do auxílio estatal	N 295/08
Estado-Membro	Áustria
Região	Steiermark
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Verbund Austrian Thermal Power GmbH und Co KG
Base jurídica	Ökostromgesetz, BGBl. I Nr. 149-2002 i. d. F. BGBl. I Nr. 44-2008
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Protecção do ambiente
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Montante global do auxílio previsto 16 milhões de EUR
Intensidade	35 %
Duração	2011-2012
Sectores económicos	Distribuição de electricidade, gás e água
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Kommunalkredit Public Consulting GmbH (KPC)
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm

Data de adopção da decisão	14.4.2010
Número de referência do auxílio estatal	N 451/09
Estado-Membro	Alemanha
Região	Salzgitter
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Salzgitter Flachstahl GmbH
Base jurídica	Richtlinie zur Förderung von Inv. mit Demonstrationscharakter zur Verminderung von Umweltbelastungen vom 4.2.1997
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Protecção do ambiente
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Montante global do auxílio previsto 19,1 milhões de EUR
Intensidade	44 %
Duração	2010-2012
Sectores económicos	Indústria transformadora
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	LaKfW Bankengruppe Niederlassung Bonn Gewerbliche Umweltschutzfinanzierung — MB e 1 53170 Bonn DEUTSCHLAND
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm

Data de adopção da decisão	31.5.2010
Número de referência do auxílio estatal	N 91/10
Estado-Membro	Alemanha
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Short-term export-credit insurance
Base jurídica	Gesetz über die Feststellung des Bundeshaushaltsplans für das Haushaltsjahr 2009 (Haushaltsgesetz 2009)
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Créditos à exportação
Forma do auxílio	Garantia
Orçamento	—
Intensidade	—
Duração	até 31.12.2010

Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	The Consortium formed by Euler Hermes Kreditversicherungs-AG and PricewaterhouseCoopers AG WPG
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/state_aids_texts_pt.htm

IV

*(Informações)*INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS
DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

Projecto de orçamento rectificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2010 — Posição do Conselho

(2010/C 154/02)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades Europeias ⁽¹⁾, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1995/2006 do Conselho, de 13 de Dezembro de 2006 ⁽²⁾, nomeadamente o artigo 37.º,

Considerando o seguinte:

- O orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2010 foi definitivamente aprovado em 17 de Dezembro de 2009 ⁽³⁾;
- Em 22 de Março de 2010, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projecto de orçamento rectificativo n.º 1 ao orçamento geral para o exercício de 2010,

DECIDE:

Artigo único

Em 18 de Maio de 2010 foi adoptada a Posição do Conselho sobre o projecto de orçamento rectificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2010.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no endereço Internet do Conselho: <http://www.consilium.europa.eu/>

Feito em Bruxelas, em 18 de Maio de 2010.

Pelo Conselho
A Presidente
E. SALGADO

⁽¹⁾ JO L 248 de 16.9.2002, p. 1, com rectificações no JO L 25 de 30.1.2003, p. 43, e no JO L 99 de 14.4.2007, p. 18.

⁽²⁾ JO L 390 de 30.12.2006, p. 1.

⁽³⁾ JO L 64 de 12.3.2010.

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

11 de Junho de 2010

(2010/C 154/03)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar americano	1,2127	AUD	dólar australiano	1,4301
JPY	iene	111,13	CAD	dólar canadiano	1,2501
DKK	coroa dinamarquesa	7,4391	HKD	dólar de Hong Kong	9,4514
GBP	libra esterlina	0,82930	NZD	dólar neozelandês	1,7621
SEK	coroa sueca	9,5810	SGD	dólar de Singapura	1,6999
CHF	franco suíço	1,3893	KRW	won sul-coreano	1 510,99
ISK	coroa islandesa		ZAR	rand	9,3610
NOK	coroa norueguesa	7,8350	CNY	yuan-renminbi chinês	8,2855
BGN	lev	1,9558	HRK	kuna croata	7,2323
CZK	coroa checa	25,695	IDR	rupia indonésia	11 138,19
EEK	coroa estoniana	15,6466	MYR	ringgit malaio	3,9819
HUF	forint	279,60	PHP	peso filipino	56,556
LTL	litas	3,4528	RUB	rublo russo	38,0910
LVL	lats	0,7076	THB	baht tailandês	39,370
PLN	zloti	4,0890	BRL	real brasileiro	2,1836
RON	leu	4,2193	MXN	peso mexicano	15,3922
TRY	lira turca	1,9150	INR	rupia indiana	56,8090

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Extracto de uma medida de liquidação decidida ao abrigo do artigo 9.º da Directiva 2001/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao saneamento e à liquidação das instituições de crédito

(2010/C 154/04)

Em 26 de Maio de 2010, a administração da Comissão do Mercado Financeiro e de Capitais da República da Letónia aprovou a sua Decisão n.º 147, tendo decidido:

1. Revogar a autorização do JSC VEF BANKA (endereço legal: Brīvības gatve 197, Rīga, LV-1039, LATVIJA; n.º de registo: 50003063781).
2. Requerer ao Tribunal de Comarca de Rīga a liquidação do JSC VEF BANKA.

Instituição de crédito	JSC VEF BANKA Brīvības gatve 197 Rīga, LV-1039 LATVIJA N.º de registo: 50003063781
Data	26 de Maio de 2010
Entrada em vigor	26 de Maio de 2010
Natureza da decisão	Revogação da licença
Tribunal competente	Tribunal de Comarca de Rīga Brīvības boulevard 34 Rīga, LV-1886 LATVIJA Tel. +371 67088242 / 67088204 Fax +371 67088628
Autoridade de supervisão	Comissão do Mercado Financeiro e de Capitais Kungu St. 1 Rīga, LV-1050 LATVIJA Tel. +371 67774800

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5859 — Whirlpool/Privileg Rights)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 154/05)

1. A Comissão recebeu, em 2 de Junho de 2010, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Whirlpool Corporation («Whirlpool», EUA) adquire na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo de marcas, pedidos de registo de marcas e nomes de domínios associados à denominação «Privileg» («Privileg Rights»).

2. As actividades das empresas em causa são:

- Whirlpool: fabrico e comercialização de electrodomésticos, principalmente para uso no lar. Os principais produtos da Whirlpool são constituídos por grandes electrodomésticos, tais como máquinas para a roupa, frigoríficos, aparelhos para cozinhar e máquinas de lavar loiça,
- Privileg Rights: estes direitos foram anteriormente utilizados para comercializar pequenos e grandes electrodomésticos, em especial na Alemanha e Áustria.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.5859 — Whirlpool/Privileg Rights, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5789 — Geely/Daqing/Volvo Cars)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2010/C 154/06)

1. A Comissão recebeu, em 1 de Junho de 2010, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º artigo do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Zhejiang Geely Holding Company («Geely», China) e Daqing State Asset Operation Co («Daqing», China) adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto pleno das empresas Volvo Car Corporation (Suécia) e Volvo Cars of North America LLC (EUA), denominadas conjuntamente «Volvo Cars», mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Geely: fabrico e venda de automóveis, motociclos e *scooters* na China,
- Daqing: investimento e gestão de activos pertencentes ao Estado,
- Volvo Cars: fabrico, distribuição e venda de automóveis de passageiros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.5789 — Geely/Daqing/Volvo Cars, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).

Preço das assinaturas 2010 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 100 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + CD-ROM anual	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	770 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, CD-ROM mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	400 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, CD-ROM, duas edições por semana	Multilíngue: 23 línguas oficiais da UE	300 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de Junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus actos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num CD-ROM multilíngue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à recepção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O formato CD-ROM será substituído pelo formato DVD durante o ano de 2010.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso directo e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os actos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>

